



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3052 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2024.

CONTRATO Nº 112/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção do Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento nos Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica da área Médica para atendimento de Plantão Pronto Atendimento e SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), necessário ao bom desempenho dos serviços no Pronto Socorro. Assim como, prestar pronto atendimento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, à população de município, que venha usar os serviços médicos e hospitalares no pronto socorro municipal localizado na citada entidade beneficente, com título de filantropia.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 - FR 90 - CÓD. REDUZIDO 5753

Jacarezinho, PR, 14 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS II

PROCESSO Nº. 4.050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONDAGEM A TRADO MANUAL OU MECÂNICA DA ESTRADA DA ÁGUA FEIA.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 16:32 horas, recebemos por e-mail a desistência da empresa C9X ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, assim segue a nova classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

JP CARRETERO CONSTRUTORA – ME – CNPJ 33.210.455/0001-90

Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA - CNPJ: 21.867.697/0001-72

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.696.199 0001-56

Propostas enviadas por e-mail:

Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA - CNPJ: 21.867.697/0001-72

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.696.199 0001-56

Valores cotados:

Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)

Dessa forma considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA.

O participante Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA, inscrita sob o CNPJ: 21.867.697/0001-72, fica convocado para encaminhar a documentação de habilitação, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br, nos termos do edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/Dispensa49>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Paula Formágio

Diretora Geral de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3052 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10167/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.14.00	4734		1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3052 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10168/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigos 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810,01 (oitocentos e dez reais e um centavo), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.002	
3.3.90.30.00	5759	Material de Consumo – Fonte: 3860 – Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020 – Exercícios Anteriores.	61,88
3.3.90.30.00	5760	Material de Consumo – Fonte: 860 – Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020 – Exercício Corrente	4,22
3.3.90.30.00	5761	Material de Consumo – Fonte: 861 – Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369/2020 – Exercício Corrente	273,26
3.3.90.30.00	5762	Material de Consumo – Fonte: 862 – Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369/2020 – Exercício Corrente	470,65
TOTAL DO CRÉDITO			810,01

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

860	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020	61,88
TOTAL		61,88

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.03.09.00.00 – 164	F.I.R.F. - Ações do COVID19 SUAS para EPI – Port. 369/20	4,22
1.3.2.1.01.0.1.02.03.10.00.00 – 165	F.I.R.F. - Ações do COVID19 SUAS para Alimentos – Port. 369/20	273,26
1.3.2.1.01.0.1.02.03.11.00.00 - 166	F.I.R.F. - Ações do COVID19 SUAS para Acolhimentos - Port. 369/20	470,65
TOTAL		748,13

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3052 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.39.00	86	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.750,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.750,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.40.00	94	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.750,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3052 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10170/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.526,42 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis reais quarenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
3.3.90.39.00	3054	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	22.526,42
TOTAL DO CRÉDITO			22.526,42

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
3.3.90.31.00	3051	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.526,42
3.3.90.36.00	3053	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			22.526,42

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3052 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JACAREZINHO - PR

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes junto a Comissão de Avaliação e Seleção, designada através da Portaria nº 3677/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar o "Edital de Chamamento Público Nº 005/2024 - Premiação para Pontos e Pontões de Cultura – PNCV", para que o cronograma da fase de avaliação e seleção seja concluído.

ONDE SE LÊ:

14. Cronograma

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 16 de novembro
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	18 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	19 a 21 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	22 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	25 a 29 de novembro
Publicação do resultado provisório da habilitação	02 de dezembro
Recebimento e julgamento de recursos	03 a 05 de dezembro
Publicação do resultado final da habilitação	04 de dezembro
Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	06 de dezembro
Publicação do resultado final do edital	09 de dezembro
Assinatura do termo de celebração (premiação cultural)	10 e 11 de dezembro

LEIA-SE:

14. Cronograma

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 20 de novembro
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	21 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	22 a 26 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	27 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Publicação do resultado provisório da habilitação	03 de dezembro
Recebimento e julgamento de recursos	04 a 06 de dezembro
Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	09 de dezembro
Publicação do resultado final do edital	11 de dezembro
Assinatura do recibo cultural	12 e 13 de dezembro
Pagamento do prêmio	A partir de 14 de dezembro

Carla Luciani Aparecida Andrade
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3052 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes junto a Comissão de Avaliação e Seleção, designada através da Portaria nº 3677/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar o "Edital de Chamamento Público Nº 006/2024", para que o cronograma da fase de avaliação e seleção seja concluído a considerar a demanda de projetos inscritos.

ONDE SE LÊ:

14. Cronograma

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 16 de novembro
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	18 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	19 a 21 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	22 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	25 a 27 de novembro
Publicação do resultado provisório da habilitação	28 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	29 de novembro a 03 de dezembro
Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	04 de dezembro
Publicação do resultado final do edital	06 de dezembro
Assinatura do termo de celebração (premiação cultural)	09 e 10 de dezembro
Pagamentos	A partir de 12 de dezembro

LEIA-SE:

14. Cronograma

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 20 de novembro
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	a partir de 21 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	22 a 26 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	27 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Publicação do resultado provisório da habilitação	03 de dezembro
Recebimento e julgamento de recursos	04 a 06 de dezembro
Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	09 de dezembro
Publicação do resultado final do edital	11 de dezembro
Assinatura do termo de celebração (premiação cultural)	12 e 13 de dezembro
Pagamentos	A partir de 16 de dezembro

Carla Luciani Aparecida Andrade
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes